



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 282/ 1998

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal do Poder Legislativo, José Afonso Fonseca, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1997/1998, a partir de 01.09.98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos onze dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCELIANO MENDES SANTIAGO
Presidente

	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)	
Publicado através <u>diário</u>	
<u>16 a 31/08/98.</u>	
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em <u>22.04.99</u>	
Servidor <u>Beato</u>	

PUBLICAÇÃO (ART. 99, § 1º DA LOMP)	
Período	<u>13-08-98 a 23-08-98</u>
Através de	<u>diário de</u>
<u>avisos da Câmara</u>	
<u>e Prefeitura Municipal</u>	
<u>Beato</u>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

